



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 11.402/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 36, de 3 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS¹, existe na fonte de recurso “40 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS”, o valor de R\$2.404.155,17, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto, estando sob respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei no 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 36, de 3 de maio de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>